



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 306/91

Parnamirim(RN), 20 de dezembro de 1991.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN,  
no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto Facultativo os dias 24.12. e 31.12.91, nas Repartições Públicas Municipais, exceto os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e cumpra-se.

*Raimundo Marciano de Freitas*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-72

*Maria Lúcia Alves*  
Mário Rivalon  
Secretaria Mun. de Administração  
CPF 063.477.884-44

PREFEITURA DE

# PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO